



MUNICIPIO DE NEVES PAULISTA

Página: 1 de 2

AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2097 de 18 de agosto de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL e da outras providências

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, PREFEITO MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **450.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO ESPECIAL			450.000,00
020501 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100.000,00
533 5	103010052038	10 Saúde	
		301 ATENÇÃO BÁSICA	
		005 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	2 038	Manutenção da Saúde - Atenção Primár	
	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	339030 00	Emenda 73171 - Antonio Carlos Rodrigues	100.000,00
534 8	103010052038	10 Saúde	
		301 ATENÇÃO BÁSICA	
		005 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	2 038	Manutenção da Saúde - Atenção Primár	
	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	339030 00	Emenda 72659 - Paulo Bilynski	250.000,00
535 1	103010052038	10 Saúde	
		301 ATENÇÃO BÁSICA	
		005 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	2 038	Manutenção da Saúde - Atenção Primár	
	2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	339030 00	Emenda 86180 - Oséias de Madureira	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /



AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2097 de 18 de agosto de 2026

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEVES PAULISTA, SP, 18 de agosto de 2026



NORIVAL DONIZETI ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública.
